



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

**PORTARIA Nº 047 de 20 de Agosto de 2015.**

“Dispõe sobre a transformação de aposentadoria por tempo de serviço em aposentadoria por invalidez com base no §1º, I, do art.40 CFB c/c art.6º-A da EC 41/2003 e §§1º e 2º do art.20 da Lei 596/2002. Isenção do Imposto de Renda Lei 7.713/88, nos termos do processo nº 15/0195/14.”

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Reformular, a **Portaria 059/13**, deste PREVIQUEIMADOS, que concedeu, aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Ana Lucia de Souza Ambrosio da Silva**, matrícula nº 3.018/0, do cargo de Professor I, grupo MAG 3, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com disposto no §1º e §5º do artigo 40, da CF/88, para transformar em aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com base no §1º, I do art.40 da CFB c/c art. 6º-A da EC 41/2003, incluído pela EC/70 de 29 de março de 2012 e §§1º e 2º do art.20 da Lei 596/2002, nos termos do processo nº 15/0195/14.

Art. 2º - Reconheço a isenção de recolhimento do Imposto de Renda na Fonte desde 23/10/2013, com base no art. 6º, XIV da Lei nº. 7713/88, devendo este Instituto de Previdência deixar de proceder aos descontos.

Art. 3º - Os efeitos financeiros relativos a esta transformação, passarão a ser contados a partir da publicação desta portaria, conforme planilha abaixo:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG 3, nível I, da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, .....R\$ 1.784,30

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 446,07

Gratificação de Dirigente de turno 30% Lei 169/95, Art. 20 “b” e Art.32.....R\$ 535,29

**Total dos Proventos.....R\$ 2.765,66**

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor -Presidente.  
PREVIQUEIMADOS  
Matr.7106-4